

LEI ORDINÁRIA Nº 14.681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NA SEMAM, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal do Meio Ambiente que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no valor de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas ao Grupo de Natureza da Despesa:

### **3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**Parágrafo único.** O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, está especificado nos Anexos I – Acréscimo e o Anexo II – Redução de que trata esta Lei.

**Art. 2º** A Realocação de Dotações Orçamentárias ocorrerá nas Classificações Funcionais e Programas integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** O Decreto de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizado por esta Lei, explicitará as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como das Modalidades de Aplicação das Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou transferidos, os valores daquelas dotações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, em 19 de dezembro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO**  
**PREFEITO**

Autoria: **Executivo Municipal**

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 182/2022,  
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Assinatura

10

Anexo I  
Acréscimo

Ano Base: 2022

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE			
12101	12101-GABINETE DO SECRETÁRIO			
18.122.6001.122535	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM	3.3.90	1.5.00	60.000,00
18.541.5294.127007	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINARIO	3.3.50	1.5.00	553.000,00
			<b>SUBTOTAL</b>	<b>613.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>613.000,00</b>
<b>*MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
<b>**FONTE DE RECURSO</b>				
Recursos não vinculados de impostos				



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.idoc.com.br/verificacao/904E-6F2C-7F92-142E> e informe o código 904E-6F2C-7F92-142E

Orgão / UO	Classificação Funcional	DESCRÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
12000	12101	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	3.90	1.5.00	300.000,00
18.541.5366.122891		12101-GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS E PARQUES	4.4.90	1.5.00	200.000,00
18.541.5304.124200		PRESERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE	4.4.90	1.5.00	113.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>613.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>613.000,00</b>
<b>**MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b> 3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS <b>**FONTE DE RECURSO</b> Recursos não vinculados de impostos					

Anexo II  
Redução

Ano Base: 2022

GABINETE DO PREFEITO

